



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 017/2023

Dá nome à rua sem nome da cidade de Luís Correia, Piauí, como Tartaruga de Couro, em referência e homenagem às tartarugas marinhas que desovam no litoral da cidade.

Art. 1º. Fica denominada como Rua Tartaruga de Couro a rua sem nome, localizada no bairro Atalaia, na cidade de Luís Correia, Piauí.

Art. 2º. A presente lei tem como objetivo criar uma referência às tartarugas marinhas, que desovam no litoral de Luís Correia, e homenageá-las pela sua importância ambiental.

Art. 3º. A escolha do nome Tartaruga de Couro foi feita devido a espécie Dermochelys coriacea, conhecida popularmente como tartaruga de couro, ser uma das espécies de tartarugas marinhas mais comuns na região.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia – PI, 27 de abril de 2023.

Raul Rodrigues de Sousa

Vereador (PP)

RECEBILHA
27/04/2023
Gustavo Pereira Galeno
CPF: 037.923.343-64
Assessor Parlamentar
Gustavo Pereira Galeno



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo dar nome a uma rua da cidade de Luís Correia que nunca teve nome ou referência, e criar uma homenagem às tartarugas marinhas que desovam no litoral da cidade.

As tartarugas marinhas são animais vulneráveis e ameaçados de extinção, por isso é de suma importância a criação de medidas que visem protegê-las. A cidade de Luís Correia é conhecida por ser um importante ponto de desova para diversas espécies de tartarugas marinhas, incluindo a tartaruga de couro, que é uma das espécies mais comuns na região.

A tartaruga de couro (*Dermochelys coriacea*) é a maior de todas as espécies de tartarugas marinhas e pode chegar a medir até 2,4 metros de comprimento e pesar mais de 500 kg. Elas são conhecidas como tartarugas de couro devido à sua carapaça composta de tecido conjuntivo rígido, que se assemelha a uma camada de couro.

Infelizmente, a tartaruga de couro é considerada uma espécie em perigo crítico de extinção pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). A principal ameaça à sua sobrevivência é a atividade humana, como a pesca ilegal, a poluição e o aquecimento global, que afetam tanto as tartarugas adultas quanto os seus filhotes.

As tartarugas de couro são extremamente frágeis e sensíveis, especialmente durante o período de desova. As fêmeas cavam buracos na areia da praia para depositar seus ovos e, em seguida, voltam para o mar. Os filhotes nascem alguns meses depois e precisam rastejar pela praia até o mar, enfrentando diversos desafios, como predadores naturais e obstáculos humanos.

No Piauí, a tartaruga de couro é considerada uma espécie ameaçada de extinção e é monitorada pelo Projeto Tamar, que realiza o monitoramento das praias de desova na região. A Praia do Arrombado, em Luís Correia, é uma das praias onde ocorre a desova dessa espécie de tartaruga.

Segundo dados do Projeto Tamar, no período de 2017 a 2021, foram registrados cerca de 270 ninhos de tartaruga de couro na Praia do Arrombado. Esses ninhos geraram mais de 19 mil filhotes, que foram liberados ao mar após o período de incubação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Apesar dos esforços de conservação, a tartaruga de couro ainda enfrenta diversas ameaças, como a pesca incidental, a poluição dos oceanos e a destruição de habitats. Por isso, é importante que sejam realizadas ações de proteção e preservação desses animais e seus habitats naturais, garantindo assim a sobrevivência dessa espécie tão importante para o ecossistema marinho.

Por isso, é importante que medidas de conservação sejam tomadas para proteger as tartarugas de couro e outras espécies de tartarugas marinhas, garantindo a sua sobrevivência e preservando a biodiversidade dos oceanos.

A criação de uma referência às tartarugas marinhas por meio do nome de uma rua é uma forma de valorizar a importância desses animais para o ecossistema local e conscientizar a população sobre a necessidade de protegê-los. Além disso, a rua Tartaruga de Couro se tornará um marco importante para a cidade, atraindo turistas e promovendo o ecoturismo.

Dessa forma, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, que irá contribuir para a proteção e valorização das tartarugas marinhas e para o desenvolvimento sustentável da cidade de Luís Correia.

Luís Correia – PI, 27 de abril de 2023.

Raul Rodrigues de Sousa

Vereador (PP)

